

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 425/2026

A GESTORA DO FME, Estado de Goiás, **LILIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos estruturados (apostilas), destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Charles Bento, vinculada ao Processo nº 202600005001771, contando ainda com contrapartida financeira do Município, destinada à complementação dos custos necessários à plena execução da contratação.

CONSIDERANDO a solicitação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Termo de Referência e demais autos que instruem o processo, os quais demonstram a pertinência e a necessidade da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra nos pressupostos previstos no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

RESOLVE:

DECLARAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **36.137.224/0001-97**, com sede na Avenida Goiás, nº 1681, Qd 128 Lt 175 Setor Central, Goiânia – GO- CEP: 74.050-100, por ser representante **Paulo Sérgio de Souza Freitas**, para o fornecimento de materiais didáticos estruturados (apostilas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a especificidade do material e a metodologia pedagógica própria do fornecedor. O valor global da contratação será de R\$ 605.360,00 (seiscentos e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LILIAN ALVES DE ANDRADE DE OLIVEIRA

GESTORA DO FME